DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Outros atos 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Saúde 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Homologação / Adjudicação 3
Atas de registro de preço 5
Atos Administrativos 12
Outros atos administrativos 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulicéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 7059/2026– DE 28 DE SETEMBRO DE 2.026

Concede Férias Regulamentares (a) Funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Servidor (a) FERNANDA DE AQUINO MATHEUS matricula 2735-1 (15) dias de Férias Regulamentares em gozo dos períodos aquisitivos: 01/07/2025-30/06/2026 a partir de 29/09/2026, devendo retornar em **13/10/2026**, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 28 DE SETEMBRO DE 2026
ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES
Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº7069/2026 – DE 29 DE SETEMBRO DE 2.026

Concede Licença Prêmio (a) Funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) ANGELA DA SILVA NASCIMENTO matricula 962-1 (04) dias de Licença Prêmio em gozo do período aquisitivo 16/04/2018-15/04/2023 a partir de 29/09/2026, devendo retornar em **03/10/2026**, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 29 DE SETEMBRO DE 2026
ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES
Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº 7070/2026– DE 29 DE SETEMBRO DE 2.026

Concede Férias Regulamentares (a) Funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Servidor (a) JOSIANE MATIAS DA SILVA matricula 454-1 (15) dias de Férias Regulamentares em gozo dos períodos aquisitivos: 01/04/2025-31/03/2023 a partir de 29/09/2026, devendo retornar em **14/10/2026**, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 29 DE SETEMBRO DE 2026
ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES
Diretor Administrativo

.....

Outros atos

Processo n.º: 1627/2026 21/09/2026. Classe – Assunto: revisão de insalubridade e fornecimento de documentos: Outorgados: Drª Simone dos Santos Custodio Aissami: Outorgante: Adriana Silvia Gonçalves Lopes, DECISÃO PREFEITO: INDERIDO PEDIDO DE MARJORAÇÃO E DEFERIDO PEDIDO DE FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS. Paulicéia-SP, 28/09/2026. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

ATA DE REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Aos **vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e seis** às nove horas no salão de reuniões do Paço Municipal de Paulicéia reuniram-se os membros do conselho municipal de saúde e outros, Geisiane Aparecida Lima Tenorio- Presidente CMS, Dalécio Cardoso dos Santos- Vice Presidente CMS, Ester Aparecida Fernandes, Adriana Freitas dos santos, Tatiane Ferreira Lima, Luciene Maria da Rocha Antiqueira, Sonia Regina Rodrigues Gandolfi, Edneide Silva Gomes, Hildete Silva Gomes, Gyovana Bianque Carvalho

Vitorino, Maria Helena Zauza Ricardo, Anoenes Mendes da Silva, Jaqueline de Souza Silva, Alessandra Rocha de Souza. A reunião foi presidida pelo(a) Sr.(a) Dalécio, que iniciou os trabalhos cumprimentando a todos e apresentando a pauta do dia. que por sua vez apresentou o **2º RDQA** 2026 (relatório detalhado quadrimestral anterior - é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde - PAS – no qual detalha todos os procedimentos realizados e despesas da área da saúde nos 04 meses a que se refere. após ouvido e apreciado, o plenário do Conselho Municipal de Saúde resolve **APROVADO.** A Presidente Geisiane iniciou cumprimentando a todos e explanando sobre a realização da **AUDIÊNCIA PUBLICA** do 02 (Segundo) quadrimestre do ano de 2026, onde nestes, explanam sobre recursos aplicados no período, despesas com medicamentos, gastos com combustível, produção dos serviços de saúde, produção de profissionais por especialidades, qual será realizada no dia 30 de setembro de 2026, ás 14 hrs na Câmara Municipal de Pauliceia, após ouvido e apreciado, o plenário do Conselho Municipal de Saúde resolve **APROVADO.** Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Paulicéia, de 28 setembro de 2026.

.....

RESOLUÇÃO Nº 05/2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Paulicéia em sua reunião ordinária, realizada no dia 28 de Setembro de 2026, no cumprimento da Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 e, após discussões;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR 2º RDQA 2026 (relatório detalhado quadrimestral anterior - é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde - PAS – no qual detalha todos os procedimentos realizados e despesas da área da saúde nos 04 meses a que se refere.

Art. 2º - Aprovar a realização da AUDIÊNCIA PUBLICA do 02 (Segundo) quadrimestre do ano de 2026, onde nestes, explanam sobre recursos aplicados no período, despesas com medicamentos, gastos com combustível, produção dos serviços de saúde, produção de profissionais por especialidades, qual será realizada no dia 30 de setembro de 2026, ás 14 hrs na Câmara Municipal de Pauliceia

Paulicéia, 28 de Setembro de 2026.

Geisiane Aparecida Lima Tenorio

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 05/2026, do Conselho Municipal de Saúde de Pauliceia/SP, no uso de suas competências legais.

Antônio Simonato

Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Extrato de Edital de Concorrência Eletrônica n° 007/2026 - Processo nº 078/2026 – O Município de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Lei Federal n° 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/14 e 147/14 e Decreto Municipal nº 090/24, torna público o edital do Concorrência Eletrônica nº 007/2026, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de Revitalização dos canteiros centrais da Avenida Brasil e Avenida das Indústrias com calçamento em paver, tendo em vista o Convenio nº 103256/2026, firmado entre o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Paulicéia. A sessão se dará no dia 16 de novembro de 2026 às 09:00 horas, no sítio http://186.208.139.83:5656/comprasedital/, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n° 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 29 de setembro de 2026 – Antonio Simonato – Prefeito Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

ANTONIO SIMONATO, Prefeito de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que com referência ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026 - SRP**, cujo objeto é AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE PAULICÉIA, CONFORME NECESSIDADE, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO PELO PERÍODO DE 12 MESES, **ADJUDICA** em favor da empresa: **CROMUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 73.196.644/0010-61, com sede na Rua Germano Lemos, 6401, Bairro Volta Grande, na cidade de Navegantes, Estado de SC, vencedora do item 21, com o valor total de R$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais); da empresa: **M C P PERES BRINQUEDOS - ME**, CNPJ nº 13.362.712/0001-00, com sede na Rua das Acácias, nº 605, Bairro Palmeiras II, na cidade de Dracena, Estado de SP, vencedora dos itens 1, 82, com o valor total de R$ 1.732,00 (um mil, setecentos e trinta e dois reais); da empresa**: M.A PRESENTES E IMPORTADOS LTDA**, CNPJ nº 68.407.989/0001-96, com sede na Avenida Paulista, 1373 - Centro, na cidade de Pauliceia, Estado de SP, vencedora

dos itens 13, 16, 47, 62, 63, 65, 66, 72, 81, 89, com o valor total de R$ 56.810,45 (cinquenta e seis mil, oitocentos e dez reais e quarenta e cinco centavos); da empresa: **MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 46.802.650/0001-51, com sede na Avenida Presidente Roosevelt, nº 1410, Bairro Centro, na cidade de Dracena, Estado de SP, vencedora dos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, com o valor total de R$ 69.084,80 (sessenta e nove mil e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

O valor total do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026 é de R$ 129.607,25 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e sete reais e vinte e cinco centavos).**

Paulicéia-SP, 29 de setembro de 2026.

ANTONIO SIMONATO
= Prefeito =

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Antonio Simonato, Prefeito Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica **HOMOLOGADO** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026 - SRP**, em favor da empresa: **CROMUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 73.196.644/0010-61, com sede na Rua Germano Lemos, 6401, Bairro Volta Grande, na cidade de Navegantes, Estado de SC, vencedora do item 21, com o valor total de R$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais); da empresa: **M C P PERES BRINQUEDOS - ME**, CNPJ nº 13.362.712/0001-00, com sede na Rua das Acácias, nº 605, Bairro Palmeiras II, na cidade de Dracena, Estado de SP, vencedora dos itens 1, 82, com o valor total de R$ 1.732,00 (um mil, setecentos e trinta e dois reais); da empresa**: M.A PRESENTES E IMPORTADOS LTDA**, CNPJ nº 68.407.989/0001-96, com sede na Avenida Paulista, 1373 - Centro, na cidade de Pauliceia, Estado de SP, vencedora dos itens 13, 16, 47, 62, 63, 65, 66, 72, 81, 89, com o valor total de R$ 56.810,45 (cinquenta e seis mil, oitocentos e dez reais e quarenta e cinco centavos); da empresa: **MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 46.802.650/0001-51, com sede na Avenida Presidente Roosevelt, nº 1410, Bairro Centro, na cidade de Dracena, Estado de SP, vencedora dos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, com o valor total de R$ 69.084,80 (sessenta e nove mil e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)**,** cujo objeto é AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE PAULICÉIA, CONFORME NECESSIDADE, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO PELO PERÍODO DE 12 MESES.

O valor total do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026 é de R$ 129.607,25 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e sete reais e vinte e cinco centavos).**

Paulicéia-SP, 29 de setembro de 2026.

ANTONIO SIMONATO
= Prefeito =

.....

FL _____

PROC Nº _069/2026_

MUNICIPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA - SP**

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2026

VALIDADE: **29/09/2027**

O MUNICÍPIO DE PAULICÉIA, Estado de São Paulo, Avenida Paulista, n.º 1.649, Centro, CNPJ n.º 44.918.928/0001-25, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Simonato, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Pedro Camargo, 971, Centro, Paulicéia, Estado de São Paulo, portador do RG n.º 8.843.703 – SSP-SP, CPF n.º 726.136.888-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de ***Pregão Eletrônico nº 030/2026,*** para REGISTRO DE PREÇOS, sob o ***Processo Licitatório n.º 069/2026,*** RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA:

- CROMUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 73.196.644/0010-61
Representante: Eduardo Aguila Cincinato- CPF: 032.388.828-30

- M C P PERES BRINQUEDOS - ME, CNPJ nº 13.362.712/0001-00
Representante: Marcia Concordia Padilha Peres – CPF: 158.839.878-18

- M.A PRESENTES E IMPORTADOS LTDA, CNPJ nº 68.407.989/0001-96
Representante: Maria Nazaré de Souza Fares- CPF: 360.691.828-39

- MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 46.802.650/0001-51
Representante: Fabiana Filipin Souza - CPF nº 223.704.028-14

de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 090/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE PAULICÉIA, CONFORME NECESSIDADE, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO PELO PERÍODO DE 12 MESES, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência presente no anexo I do edital de Licitação nº **069/2026**, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados na Ata da Sessão, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as indicadas no Anexo I da presente Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. Estão nomeados para fiscalização desta ata de registro: através do(a) servidor(a) Gabriella Antonia Fernandes Evangelista da Silva, almoxarife, nomeado(a) como fiscal e pelo(a) servidor(a), Gewferson Bianqui Carvalho da Silva, setor de compras, nomeado(a) como gestor(a), de acordo com a Portaria nº 06792/2026 de 04 de maio de 2026.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO

FL _____
PROC Nº _069/2026_

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da Ata da Sessão no Diário Eletrônico do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

4.2.1 O instrumento contratual, se for o caso, de que trata o caput deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.2.2 O instrumento de contrato, se for o caso, observará, no que couber, o disposto no artigo 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.3 A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

4.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

5.2. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, na forma do art. 101 do Decreto Municipal nº 090/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

FL _____
PROC Nº _069/2026_

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7. CLÁUSULA SETIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. não assinar o contrato ou retirar instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.1.4. Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem a ata, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

FL _____

PROC Nº _069/2026_

MUNICIPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA - SP**

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital de licitação.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo órgão gerenciador *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Pauliceia, 29 de setembro de 2026

_____
ANTÔNIO SIMONATO
Prefeito
CONTRATANTE

_____
Gabriella Antonia Fernandes Evangelista da Silva
Fiscal

_____
Gewferson Bianqui Carvalho da Silva
gestor

TESTEMUNHAS:

_____ _____

Nome: Nome:
RG: RG:

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____

PROC Nº _069/2026_

Anexo Ata de Registro - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Código	**M C P PERES BRINQUEDOS** **CNPJ: 13.362.712/0001-00** R DAS ACACIAS, 605 - PALMEIRAS II, DRACENA - SP, CEP: 17900-000 Telefone: (18) 9708-7387 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	010.001.828	AGENDA ANUAL Marca: TILIBRA	UNID	60	22,00	1.320,00
82	010.001.484	PERFURADOR DE PAPEL EM AÇO Marca: BRW	UNID	40	10,30	412,00
		Total do Proponente				**1.732,00**

Item	Código	**MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA** **CNPJ: 46.802.650/0001-51** AV PRESIDENTE ROOSEVELT, 1410 LETRA A - CENTRO, DRACENA - SP, CEP: 17900-117 Telefone: (18) 9721-6837 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	010.001.389	ALMOFADA PARA CARIMBO N.º 3 Marca: MASTER	UNID	10	5,00	50,00
3	010.001.390	APONTADOR PARA LÁPIS Marca: MASTER	PCT	3	19,50	58,50
4	115.011.493	BATERIA 9 V Marca: MAX	UNID	20	7,50	150,00
5	010.001.392	BLOCO DE NOTAS AUTO-ADESIVAS- 35X47MM Marca: MASTER	PCT	100	4,00	400,00
6	010.001.393	BLOCO DE NOTAS AUTO-ADESIVAS- 76X76MM Marca: MASTER	PCT	100	4,00	400,00
7	010.001.399	BOBINA 76X30 Marca: REGISPEL	CX	20	140,00	2.800,00
8	010.002.078	BOBINA 80X40X1V 44G. Marca: AUTOPEL	CX	20	158,00	3.160,00
9	010.001.804	BOBINA 80X40X1V 48G Marca: AUTOPEL	CX	20	155,00	3.100,00
10	010.001.395	BOBINA PARA MÁQUINA CALCULADORA Marca: AUTOPEL	CX	4	62,00	248,00
12	010.001.910	BOBINA RELOGIO DE PONTO 300 M Marca: RIO BRANCO	CX	10	300,00	3.000,00
14	010.001.349	CADERNO 10 MATERIAS Marca: JANDAIA	UNID	100	13,69	1.369,00
15	115.016.195	CADERNO BROCHURA Marca: JANDAIA	UNID	70	4,00	280,00
17	010.001.996	CADERNO ESPIRAL PEQUENO Marca: JANDAIA	UNID	80	3,40	272,00
18	010.001.407	CAIXA EM PAPELÃO Marca: GOODIE	UNID	400	4,00	1.600,00
19	010.001.564	CALCULADORA PORTATIL DE MESA Marca: RISOVIT	UNID	15	16,00	240,00
20	010.001.409	CALCULADORA PORTÁTIL, DE MESA Marca: RISOVIT	UNID	10	16,00	160,00
22	010.001.411	CANETA HIDROGRÁFICA 850 Marca: FUTURO	CX	10	13,50	135,00
23	104.001.151	CANETA MARCADOR PERMANENTE (PINCEL ATÔMICO) Marca: MASTER	CX	30	30,00	900,00
24	115.010.019	CANETA MARCADOR PERMANENTE (PINCEL ATÔMICO) 2 MM Marca: FUTURO	CX	30	20,00	600,00
25	010.001.416	CLIPS PARA PAPEL, Nº 1/0 Marca: FIXPAPER	CX	60	12,00	720,00
26	010.001.417	CLIPS PARA PAPEL, Nº 2/0 Marca: FIXPAPER	CX	60	12,00	720,00
27	010.001.418	CLIPS PARA PAPEL, Nº 3/0 Marca: FIXPAPER	CX	60	13,00	780,00
28	010.001.419	CLIPS PARA PAPEL, Nº 8/0 Marca: FIXPAPER	CX	60	13,00	780,00
29	115.002.933	COLA BRANCA DE USO ESCOLAR Marca: FRAMA	UNID	60	1,00	60,00
30	010.001.420	COLA BRANCA DE USO ESCOLAR- 100G Marca: PIRATININGA	FRS	60	4,00	240,00
31	010.001.354	COLA EM BASTÃO- 40G Marca: GATTE	UNID	50	2,30	115,00
32	010.001.423	CORRETIVO EM FITA Marca: MASTER	UNID	200	4,00	800,00
33	010.001.422	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA Marca: RADEX	FRS	100	2,15	215,00
34	010.002.079	DISPOSITIVO MOVEL PARA ARMAZENAMENTO (PEN DRIVE) 16GB Marca: KINGDRIVE	UNID	40	48,00	1.920,00
35	010.002.080	DISPOSITIVO MOVEL PARA ARMAZENAMENTO (PEN DRIVE) 32GB Marca: MULTILASER	UNID	20	58,00	1.160,00
36	010.002.081	DISPOSITIVO MOVEL PARA ARMAZENAMENTO (PEN DRIVE) 64GB Marca: MULTILASER	UNID	20	78,00	1.560,00
37	115.017.878	DISPOSITIVO MOVEL PARA ARMAZENAMENTO (PEN DRIVE) 8GB Marca: KINGDRIVE	UNID	40	39,00	1.560,00
38	010.001.427	ELÁSTICO FEITO DE LÁTEX Marca: REDBOR	PCT	6	32,00	192,00
39	010.001.429	ENVELOPE TIPO SACO- 162 X 229 MM Marca: FORONI	CX	15	43,00	645,00
40	010.001.430	ENVELOPE TIPO SACO- 240 X 340 MM Marca: FORONI	CX	15	73,00	1.095,00
41	010.001.431	ENVELOPE TIPO SACO- 260 X 360 MM Marca: FORONI	CX	15	92,00	1.380,00
42	010.001.435	ESTILETE DE USO ESCOLAR 18MM Marca: MASTER	UNID	100	1,70	170,00
43	010.001.438	EXTRATOR DE GRAMPOS Marca: CAVIA	UNID	60	1,40	84,00

FL _____

PROC Nº _069/2026_

MUNICIPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

44	010.001.439	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO PIRANHA Marca: MASTER	UNID	60	4,00	240,00
45	010.001.019	FITA DE CELOFANE TRATADO- 48MM X 50M Marca: ALLTAPE	UNID	200	3,50	700,00
46	010.001.440	FITA DE CELOFANE TRATADO - 24MMX50 Marca: ALLTAPE	UNID	120	3,00	360,00
48	010.001.442	FITA DE PAPEL CREPADO- 48MM X50M Marca: ALLTAPE	UNID	150	11,20	1.680,00
49	104.001.104	FITA DUPLA FACE 30MTS Marca: ALLTAPE	UNID	30	6,00	180,00
50	115.011.919	GRAMPEADOR DE MESA P/ 40 FOLHAS Marca: RISOVIT	UNID	150	22,00	3.300,00
51	010.001.446	GRAMPEADOR INDUSTRIAL COM ESTRUTURA FEITA EM AÇO Marca: RISOVIT	UNID	20	55,00	1.100,00
52	010.001.449	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO Marca: FUTURO	CX	50	12,00	600,00
53	115.013.263	GRAMPOS 23/10 AÇO GALVANIZADO Marca: FUTURO	CX	10	20,00	200,00
54	010.001.876	GRAMPOS 26/6 AÇO GALVANIZADO Marca: MASTER	CX	100	4,00	400,00
55	010.002.016	LÂMINA EM AÇO PARA FACA TIPO ESTILETE 18X100MM Marca: MASTER	UNID	50	0,45	22,50
56	010.001.452	LÁPIS PRETO PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA Marca: FUTURO	CX	6	50,00	300,00
57	010.001.803	LIVRO ATA Marca: SIDGRAPH	UNID	65	16,00	1.040,00
58	010.001.454	LIVRO PONTO, CAPA DURA Marca: SIDGRAPH	UNID	20	22,00	440,00
59	010.001.455	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA Marca: SIDGRAPH	UNID	20	15,00	300,00
60	010.001.034	MARCA TEXTO Marca: MP	CX	120	7,85	942,00
61	010.001.459	MOUSE CONECÇÃO USB Marca: VINIK	UNID	70	13,20	924,00
64	115.012.781	PAPEL FOTO COM BRILHO A4 - C/ 50 FLS Marca: MASTER	PCT	60	13,50	810,00
67	104.001.140	PAPEL VERGÊ GRAMATURA 120G/M2- CORES VARIADAS Marca: USAPEL	PCT	90	11,20	1.008,00
68	010.001.576	PAPEL VERGÊ GRAMATURA 180G/M2- CORES VARIADAS Marca: USAPEL	PCT	90	14,00	1.260,00
69	010.001.469	PASTA COM GRAMPO TIPO TRILHO Marca: ACP	UNID	400	2,50	1.000,00
70	010.001.470	PASTA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO Marca: TP	UNID	130	2,70	351,00
71	010.001.474	PASTA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO LAMINADO E TRANSPARENTE- 350X235MM Marca: ACP	UNID	150	2,50	375,00
73	010.001.478	PASTA PARA PORTFÓLIO NA COR PRETA Marca: ACP	UNID	110	15,50	1.705,00
74	010.001.920	PASTA PLÁSTICA EM L Marca: ACP	PCT	100	7,50	750,00
75	104.001.148	PASTA PLÁSTICA SANFONADA COM 12 DIVISORIAS Marca: ACP	UNID	50	18,10	905,00
76	010.002.082	PASTA PLASTICA SANFONADA 31 DVIDORIAS Marca: ACP	UNID	10	51,00	510,00
77	115.012.783	PASTA POLIONDA 335X245X20MM Marca: ALAPLAST	UNID	150	5,00	750,00
78	010.001.592	PASTA POLIONDA 335X245X35MM Marca: ALAPLAST	UNID	150	5,50	825,00
79	104.001.143	PASTA POLIONDA 335X245X55MM Marca: ALAPLAST	UNID	100	6,00	600,00
80	010.001.840	PASTA REGISTRADORA AZ Marca: FRAMA	UNID	100	14,50	1.450,00
83	010.001.483	PERFURADOR DE PAPEL EM AÇO E DURALUMÍNIO Marca: CAVIA	UNID	20	100,00	2.000,00
84	010.001.823	PILHA BATERIA MOEDA CR2032 3V Marca: MAX	UNID	40	1,50	60,00
85	010.001.486	PILHA TAMANHO AA Marca: MAX	PCT	150	7,50	1.125,00
86	010.001.485	PILHA TAMANHO AAA Marca: MAX	PCT	150	6,00	900,00
87	010.001.683	PILHA TAMANHO LR44 Marca: ELGIN	UNID	20	0,50	10,00
88	010.001.487	PINCEL ATÔMICO 1100-P Marca: MASTER	CX	20	30,00	600,00
90	010.001.491	RÉGUA CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE Marca: MAXCRIL	UNID	150	1,00	150,00
91	010.001.489	TECLADO COM ENTRADA USB Marca: MAX	UNID	60	29,00	1.740,00
92	010.001.998	TECLADO SEM FIO Marca: OFFICE	UNID	50	72,00	3.600,00
93	010.001.493	TESOURA DE USO GERAL Marca: FUTURO	UNID	60	6,00	360,00
94	010.001.492	TESOURA SEM PONTA Marca: RISOVIT	PCT	6	52,30	313,80
95	010.001.494	TINTA LÍQUIDA REABASTECEDORA PARA ALMOFADA DE CARIMBO Marca: BANDERPRINT	UNID	20	4,00	80,00
		Total do Proponente				**69.084,80**

Item	Código	**M.A PRESENTES E IMPORTADOS LTDA** **CNPJ: 68.407.989/0001-96** AV PAULISTA, 1373 - CENTRO, 1373 - CENTRO, PAULICEIA - SP, CEP: 17990-005 Telefone: (18)99678-0574 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	010.001.398	BORRACHA NATURAL FEITA DE LÁTEX Marca: JANDAIA	CX	5	8,81	44,05
16	010.002.014	CADERNO ESPIRAL- 01 MATERIA Marca: jandaia	UNID	100	4,66	466,00
47	010.001.441	FITA DE PAPEL CREPADO- 24MM X 50 Marca: MASK CREPE	UNID	120	4,47	536,40

FL _____

PROC Nº _069/2026_

MUNICIPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

62	115.015.497	MOUSE PAD Marca: MAXPRINT	UNID	50	5,15	257,50
63	010.001.807	MOUSE SEM FIO Marca: MAXPRINT	UNID	50	25,29	1.264,50
65	010.001.461	PAPEL SULFITE 75G/M2 Marca: CHAMEX	CX	250	205,00	51.250,00
66	010.001.837	PAPEL SULFITE 75G/M2 Marca: CHAMEQUINHO	UNID	100	6,10	610,00
72	010.001.475	PASTA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO LAMINADO E TRANSPARENTE- 350X245X40MM Marca: POLIBRAS	UNID	100	2,84	284,00
81	010.001.480	PASTA SUSPENSA Marca: DELLO	UNID	800	2,30	1.840,00
89	010.001.488	PRANCHETA FEITA EM MDF Marca: ACRIMET	UNID	60	4,30	258,00
		Total do Proponente				**56.810,45**

Item	Código	**CROMUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** **CNPJ: 73.196.644/0010-61** Rua Germano Lemos, 6401, Bairro Volta Grande, 6401 GALPAO03 MODULOS 01 - VOLTA GRANDE, NAVEGANTES - SC, CEP: 88371-880 Telefone: (11)45148- 080 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21	010.001.565	CANETA ESFEROGRAFICA Marca: Deli / Cromus / 140047491	CX	100	19,80	1.980,00
		Total do Proponente				**1.980,00**

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICEIA/SP

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB – CICLO 2

Resultado final da análise de mérito cultural e classificação

A Comissão/Equipe Técnica responsável pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2026, PNAB Ciclo 2 de Pauliceia/SP, torna definitivo o resultado preliminar após o encerramento do prazo recursal sem interposição de recursos. Permanecem as pontuações e a ordem de classificação por categoria. Conforme as seis vagas do edital, os projetos dentro do número de vagas ficam CLASSIFICADOS e os demais, SUPLENTES.

AUDIOVISUAL / DOCUMENTÁRIO

Classificação	Projeto	Proponente	Pontuação	Situação final
1º	PAULICÉIA, DA FUNDAÇÃO AOS DIAS ATUAIS, UMA VIAGEM NO TEMPO	Patrícia Fernandes Bazilio	63	CLASSIFICADO
2º	VOZES DA RUA	Geovana Aparecida dos Santos Carvalho	60	SUPLENTE

DIVERSIDADE CULTURAL

Classificação	Projeto	Proponente	Pontuação	Situação final
1º	2º FESTIVAL DE RUA - FAMÍLIA STREET	Janderson de Souza Simão Pereira	75	CLASSIFICADO
2º	FESTIVAL GINGA PAULICÉIA - CAPOEIRA, CULTURA E DIVERSIDADE	Tainara Baratelli Duarte	75	CLASSIFICADO
3º	FESTIVAL PAULICÉIA - RAÍZES DO JAPÃO: CULTURA, MEMÓRIA, TRADIÇÃO E KARATÊ	Rafael Nascimbem Bernardelli / Team Bernardelli	46	SUPLENTE

ARTESANATO

Classificação	Projeto	Proponente	Pontuação	Situação final
1º	ESCAMAS: ATRAVESSANDO A LINHA DA ÁGUA AO BASTIDOR	Luzimara Dilibaltov	71	CLASSIFICADO
2º	BERIMBAU FEITO À MÃO: OFÍCIOS DA CAPOEIRA	Aparecido Alves da Silva Junior	59	SUPLENTE

ARTES CÊNICAS

Classificação	Projeto	Proponente	Pontuação	Situação final
1º	ANCESTRALIDADE EM MOVIMENTO: O LEGADO DO MACULELÊ	Kaua Florêncio Dias Teixeira	71	CLASSIFICADO

LITERATURA

Classificação	Projeto	Proponente	Pontuação	Situação final
1º	AVÓ(Z) DE PAULICÉIA	Victor Hugo Silva Souza	70	CLASSIFICADO

Os nove projetos atingiram a pontuação mínima de mérito: seis ficam CLASSIFICADOS dentro das vagas e três ficam SUPLENTES, podendo ser convocados na ordem da respectiva categoria conforme o edital. O empate de 75 pontos em Diversidade Cultural não altera a seleção de ambos os projetos, pois há duas vagas nessa categoria. A celebração dos Termos de Execução Cultural dos classificados depende da conferência dos documentos de habilitação e dos demais requisitos editalícios.

Pauliceia/SP, 29 de setembro de 2026.